

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

PORTARIA Nº 013 DE 25 DE JULHO DE 2018

**"DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DO PRAZO
PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR."**

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a impossibilidade da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria Sec. Gov. 011, de 25 de maio de 2018;


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Ficam mantidos os membros da comissão designados pela Portaria Sec. Gov. 011/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 25 de julho de 2018.



**GUILHERME MARRA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

